



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1119/16  
PLCL Nº 021/16

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 059/18 – CUTHAB

Inclui arts. 5º-A e 5º-B na Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, dispondo sobre a adoção de animais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Splenger.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer na fl. 08, destacou que a proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em parecer, fls. 10 e 11, conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, no seu parecer, fls. 13 e 14, conclui pela aprovação da matéria.

É o relatório.

Esta Relatora, avaliando o mérito da proposição, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de maio de 2018.

**Vereadora Fernanda Melchionna,  
Relatora.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1119/16  
PLCE Nº 021/16  
Fl. 2

PARECER Nº 059/18 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 10-07-18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Dr. Goulart